

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE INTEGRARE
CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ nº 06.160.259/0001-86

000415



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=5aY0q4KESuPPSaAb90d0&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29066867949-ZENIR ALBERTO SCREMIN|07459372927-JESSICA PEREIRA SCREMIN

JÉSSICA PEREIRA SCREMIN, nacionalidade brasileira, nascida em 17/12/1990, solteira, contadora, CPF nº 074.593.729-27, Carteira de Identidade nº 4754273, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliada na Rodovia SC 443, Km 02, nº 1555, Centro, Sangão/SC, CEP 88717-000, Brasil.

ZENIR ALBERTO SCREMIN, nacionalidade brasileira, nascido em 01/12/1957, casado em comunhão universal de bens, aposentado, CPF nº 290.668.679-49, Carteira de Identidade nº 587459, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 150, Cristo Rei V, Jaguaruna/SC, CEP 88715-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203423156, com sede Rodovia SC 443, nº 1555, Km 02, Sala 03, Centro Sangão, SC, CEP 88717-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.160.259/0001-86, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: agência de notícias; serviços de gravação de carimbos; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; construção de edifícios; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; obras de fundações; corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; atividades de consultoria em gestão empresarial e obras de terraplanagem.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000 (um mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 70,00 (setenta reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de INTEGRALIZAÇÃO EM MOEDA CORRENTE NO VALOR DE R\$ 45.000,00 PELOS SOCIOS, este fica assim distribuído:

JESSICA PEREIRA SCREMIN, com 100 (cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) integralizado.
ZENIR ALBERTO SCREMIN, com 900 (novecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **ZENIR ALBERTO SCREMIN** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de

Req: 81000001180187

Página 1

25/08/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/08/2020
Arquivamento 20203338642 Protocolo 203338642 de 25/08/2020 NIRE 42203423156
Nome da empresa INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 194255003110980
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE INTEGRARE
CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA**

CNPJ nº 06.160.259/0001-86

000416

interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JAGUARUNA/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA
CONTRATO CONSOLIDADO**

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede à Rodovia SC 443, 1555, KM 02 Sala 03, Centro, Sangão/SC, CEP 88.717-000.

Cláusula 2ª. A sociedade tem como objeto social: agência de notícias; serviços de gravação de carimbos; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; construção de edifícios; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; obras de fundações; corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; atividades de consultoria em gestão empresarial e obras de terraplanagem.

Cláusula 3ª. A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Março 2004** e seu prazo de duração é **indeterminado**.

Cláusula 4ª. O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em **1.000** quotas de valor nominal R\$ 70,00 (setenta reais), integralizadas, em moeda corrente do País, sendo que o capital social passa a ser distribuído em:

1º - **ZENIR ALBERTO SCREMIN**.....900 COTAS.....R\$ 63.000,00
2º - **JÉSSICA PEREIRA SCREMIN**.....100 COTAS.....R\$ 7.000,00

Req: 81000001180187

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/08/2020

Arquivamento 20203338642 Protocolo 203338642 de 25/08/2020 NIRE 42203423156

Nome da empresa INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194255003110980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/08/2020

3

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE INTEGRARE
CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA**

CNPJ nº 06.160.259/0001-86

000417

Cláusula 5ª. A empresa tem um departamento técnico cujo a responsabilidade fica a cargo de um profissional legalmente habilitado e inscrito ao Conselho Regional da Classe.

Cláusula 6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ZENIR ALBERTO SCREMIN**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula 9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula 11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81000001180187

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/08/2020

Arquivamento 20203338642 Protocolo 203338642 de 25/08/2020 NIRE 42203423156


Nome da empresa INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194255003110980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/08/2020



4

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE INTEGRARE
CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA**

CNPJ nº 06.160.259/0001-86

000418

Cláusula 15ª O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar tal intenção aos outros cotistas, mediante aviso prévio por escrito de 30 (trinta) dias.

Cláusula 16ª Fica eleito o fórum da **Comarca de Jaguaruna/SC** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Sangão/SC, 21 de Agosto de 2020.

JÉSSICA PEREIRA SCREMIN
CPF: 074.593.729-27

ZENIR ALBERTO SCREMIN
CPF: 290.668.679-49

Req: 81000001180187

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/08/2020

Arquivamento 20203338642 Protocolo 203338642 de 25/08/2020 NIRE 42203423156

Nome da empresa INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194255003110980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/08/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



203338642

000419

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA
PROTOCOLO	203338642 - 25/08/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203423156
CNPJ 06.160.259/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2020
SOB N: 20203338642

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203338642

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07459372927 - JESSICA PEREIRA SCREMIN

Cpf: 29066867949 - ZENIR ALBERTO SCREMIN

25/08/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/08/2020

Arquivamento 20203338642 Protocolo 203338642 de 25/08/2020 NIRE 42203423156

Nome da empresa INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194255003110980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000420

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.160.259/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas / 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 1-6-00 - Obras de fundações 63.91-7-00 - Agências de notícias 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD SC 443	NÚMERO 1555	COMPLEMENTO KM 02 SALA 03
---------------------------------	-----------------------	-------------------------------------

CEP 88.717-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANGAO	UF SC
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INTEGRARE CONSULTORIA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (48) 3656-0071
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2021 às 10:02:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000421

Nome / Razão Social _____
 INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 06.160.259/0001-86

Aviso _____
 Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____ Finalidade _____

Mensagem _____
 Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.
 A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____
 Contribuinte: 667990 - INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA
 Endereço: ROD SC 443 KM 2, S/N - Bairro CENTRO - CEP 88.717-000
 Econômico: 666857 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
 Endereço: ROD SC 443 KM 2, S/N - Bairro CENTRO

Código de Controle _____
 DEA11KRBY1121881

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Sangão (SC), 28 de Outubro de 2021



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

000422

Nome (razão social): **INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA**

CNPJ/CPF: **06.160.259/0001-86**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140154288478
Data de emissão: 28/10/2021 10:07:56
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 27/12/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

α

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/10/2021 10:07:56



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000423

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA**
CNPJ: **06.160.259/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:33:55 do dia 16/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2021.

Código de controle da certidão: **0A34.A2C6.5D4A.7A36**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000424



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.160.259/0001-86

Razão Social: INTEGRARE CONSULTORIA E SERV IMOB LTDA

Endereço: RUA 27 DE SETEMBRO SN / CENTRO / SANGAO / SC / 88717-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2021 a 20/11/2021

Certificação Número: 2021102200594128951206

Informação obtida em 28/10/2021 10:10:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000425

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.160.259/0001-86
Certidão nº: 18882915/2021
Expedição: 16/06/2021, às 12:13:16
Validade: 12/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.160.259/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

12
000426

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/11/2021 12:56:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA**
CNPJ: **06.160.259/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000427



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller initials or marks scattered below it.

000428

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 450

Data da Inscrição: 29/10/2021 Data da Renovação: 29/10/2022 Válido Até: 29/10/2022

DADOS GERAIS:

Razão Social:	INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA			Data do Cadastro:	03/04/2013
Código:	9820	Ativ.Econ.:		Tipo de Empresa:	
Endereço:					
Bairro:		e-mail:	planejacontabil@hotmail.com		
Cidade:	Sangão	Estado:	SC	País:	Brasil
C.E.P.:	88715-000	Telefone:	4836560356	Fax:	48
CNPJ:	06.160.259/0001-86	Inscr. Estadual:		Inscr. Municipal:	
Responsável:	R & R SERVIÇOS E PUBLICIDADE LTDA			Identificação:	
Outras Informações:					

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
226	82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO FEDERAL, CUMULADA COM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E INSS.	0A34.A2C6.8DA.7A36	16/06/2021	13/12/2021
CERTIDAO NEGATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SEDE DO LICITANTE	2554	09/08/2021	07/11/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	18862915/2021	16/06/2021	12/12/2021
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	221102200594128951206	28/10/2021	20/11/2021
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	21014154288478	28/10/2021	27/12/2021

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 5.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguaruna, 28 de Outubro de 2021

[Handwritten signatures and stamps are present in this section]

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 31 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 31 e servirá de DIARIO nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

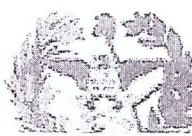
Nome: INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA
 Endereço: RODOVIA SC 443, 1555 - KM 02 SALA 03
 Bairro: CENTRO
 C.E.P.: 88717000
 Cidade.: SANGÃO / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42203423156 e arquivado em 12/03/2004.
Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 06160259000186

SANGÃO/SC, 19 de Março de 2021

RENATA SCREMIN GERALDI
 CONTADOR
 C.P.F.:04686040906
 R.G.:4501683 ssp
 C.R.C.:02939603

ZENIR ALBERTO SCREMIN
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:29066867949
 R.G.:587459 SESP/SC



INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOB.
CNPJ: 06.160.259/0001-86

Livro: 0002 Folha: 0025

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
CIRCULANTE	1.476.589,88	948.410,43
DISPONÍVEL	1.476.589,88	948.410,43
BENS NUMERÁRIOS	1.476.589,88	948.410,43
Caixa	1.476.589,88	948.410,43
TOTAL DO ATIVO	1.476.589,88	948.410,43

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Sangão (SC), 31/12/2020

ZENIR ALBERTO Assinado de forma digital por ZENIR ALBERTO SCREMIN:29066867949 Data: 2021.03.19 15:46:53 -03'00'
SCREMIN:29066867949
7949

ZENIR ALBERTO SCREMIN
Sócio
CPF: 290.668.679-49

RENATA SCREMIN Assinado de forma digital por RENATA SCREMIN GERALDI:04686040906 Data: 2021.03.19 15:43:51 -03'00'
GERALDI:04686040906
40906

RENATA SCREMIN GERALDI
CRC: 1-SC-029396/O-3 - Contador
CPF: 046.860.409-06

INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOB.
CNPJ: 06.160.259/0001-86

Livro: 0002 Folha: 0026

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
CIRCULANTE	29.695,83	5.531,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.621,74	520,73
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	22.621,74	520,73
IRRS sobre Trabalho Assalariado	76,43	0,00
Simplex a Recolher	22.545,31	520,73
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	7.074,09	5.010,41
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.071,25	4.118,79
Salários e Ordenados a Pagar	5.141,20	3.230,57
Pro Labore a Pagar	930,05	888,22
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.002,84	891,62
INSS a Recolher	369,25	524,75
FGTS a Recolher	633,59	366,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.446.894,05	942.879,29
CAPITAL SOCIAL	25.000,00	25.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00	25.000,00
Capital Social	25.000,00	25.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.421.894,05	917.879,29
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	846.166,01	846.166,01
Lucros Acumulados	929.324,27	929.324,27

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Sungão (SC), 31/12/2020

ZENIR ALBERTO Assinado de forma digital por
ZENIR ALBERTO
SCREMIN:29066867949
67949 Dados: 2021.03.19 15:46:33
-03'00'

ZENIR ALBERTO SCREMIN
Sócio
CPF: 290.668.679-49

RENATA SCREMIN Assinado de forma digital
por RENATA SCREMIN
GERALDI:04686040906
0906 Dados: 2021.03.19
15:44:11 -03'00'

RENATA SCREMIN GERALDI
CRC: 1-SC-029396/O-3 - Contador
CPF: 046.860.409-06

INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOB.
CNPJ: 06.160.259/0001-86

Livro: 0002 Folha: 0027

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

(-) Prejuízos Acumulados	(83.158,26)	(83.158,26)
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	575.728,04	71.713,28
Lucros do Exercício	575.728,04	71.713,28
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	1.476.589,88	948.410,43

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Sangão (SC), 31/12/2020

ZENIR ALBERTO
SCREMIN:290668679
49
Assinado de forma digital por
ZENIR ALBERTO
SCREMIN.29066867949
Dados: 2021.03.19 15:46:11 -03'00'

ZENIR ALBERTO SCREMIN
Sócio
CPF: 290.668.679-49

RENATA SCREMIN
GERALDI:046860409
06
Assinado de forma digital por
RENATA SCREMIN
GERALDI.04686040906
Dados: 2021.03.19 15:44:20 -03'00'

RENATA SCREMIN GERALDI
CRC: 1-SC-029396/O-3 - Contador
CPF: 046.860.409-06

INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Matriz
CNPJ: 06.160.259/0001-86

Livro: 0002 Folha: 0028

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	847.649,92	124.081,67
SERVIÇOS MERCADO INTERNO	847.649,92	124.081,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(63.592,52)	(5.583,64)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(63.592,52)	(5.583,64)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(63.592,52)	(5.583,64)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	784.057,40	118.498,03
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(182.631,07)	(6.499,86)
Custo dos Produtos Vendidos	(91.626,90)	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(91.004,17)	(6.499,86)
(=) LUCRO BRUTO	601.426,33	111.998,17
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(97.411,57)	(40.284,89)
DE VENDAS	0,00	(6.912,98)
DESPESAS COM PESSOAL	0,00	(6.912,98)
ADMINISTRATIVAS	(82.829,07)	(32.708,86)
DESPESAS COM PESSOAL	(82.829,07)	(32.708,86)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(663,05)
DESPESAS GERAIS	0,00	(663,05)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(14.582,50)	0,00
MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO	(14.582,50)	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	504.014,76	71.713,28
RESULTADO ANTES DA CS E IR	504.014,76	71.713,28
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	504.014,76	71.713,28

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Sangão (SC), 31/12/2020

ZENIR ALBERTO Assinado de forma digital
por ZENIR ALBERTO
SCREMIN:29066867949
Dados: 2021.02.19
15:45:54 -03'00'
SCREMIN:29066
867949

ZENIR ALBERTO SCREMIN

Sócio

CPF: 290.668.679-49

RENATA SCREMIN Assinado de forma digital
por RENATA SCREMIN
GERALDI:0468604906
Dados: 2021.02.19
15:44:44 -03'00'
GERALDI:0468604
0906

RENATA SCREMIN GERALDI

CRC: I-SC-029396/O-3 - Contador

CPF: 046.860.409-06

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 31 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 31 e servirá de DIARIO nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço: RODOVIA SC 443, 1555 - KM 02 SALA 03
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 88717000
Cidade.: SANGÃO / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42203423156 e arquivado em 12/03/2004.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 06160259000186

SANGÃO/SC, 19 de Março de 2021

RENATA SCREMIN GERALDI
CONTADOR
C.P.F.:04686040906
R.G.:4501683 ssp
C.R.C.:02939603

ZENIR ALBERTO SCREMIN
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:29066867949
R.G.:587459 SESP/SC



21

000435

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1091252

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA

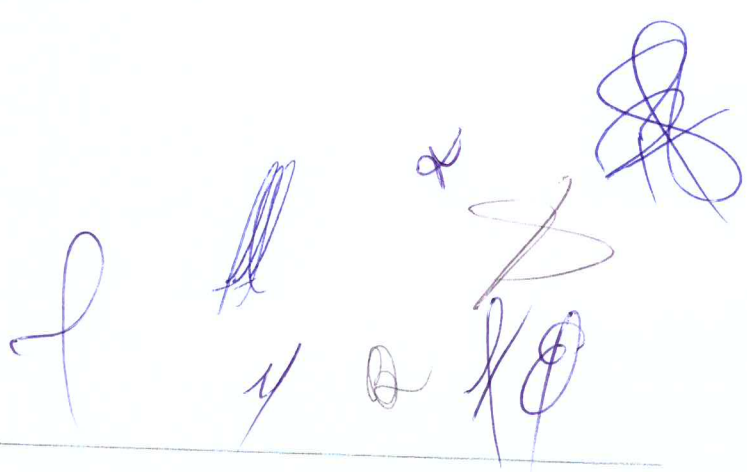
Raiz do CNPJ: 06.160.259

Certidão emitida às 11:04 de 06/10/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





06/10/2021

0011545008 22

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaguaruna

000436

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 00110273

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaguaruna, com distribuição anterior à data de 05/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, portador do CNPJ: 06.160.259/0001-86. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaguaruna, quarta-feira, 6 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº:



TOMADA DE PREÇOS 05/2021/PMJ
ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE


A empresa Integrare Consultoria e Serviços Imobiliários Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.60.259/0001-86, sediada na Rodovia SC 443, nº 1.555, sala 03, Centro, Sangão/SC, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Zenir Alberto Scremin, portador da Carteira de Identidade nº 587.459 e do CPF n. 290.668.679-49.

DECLARA, para fins do disposto no **item 7.7.2.1** do edital, de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021/PMJ**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

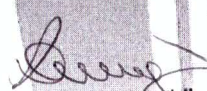
- MICROEMPRESA, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada.

Sangão/SC, 16 de novembro de 2021



ZENIR ALBERTO SCREMIN
Sócio proprietário
RG: 587.459
CPF: 290.668.679-49



Renata Scremin Geraldi
CPF - 046.860.409-06
Contadora - CRC/SC 029396/O-3





24

000438

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0342315-6	CNPJ 06.160.259/0001-86	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/03/2004	Data de Início de Atividade 01/03/2004	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA SC 443, 1555-KM 02 SALA 03, CENTRO, SANGÃO, SC, 88.717-000				
Objeto Social AGÊNCIA DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; COBERTAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; OBRAS DE TERRAPLANAGEM.				
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ZENIR ALBERTO SCREMIN 290.668.679-49	63.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JESSICA PEREIRA SCREMIN 074.593.729-27	7.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/08/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO	
			Status XXXXXXXXXXXX	
			Número: 20203338642	

Florianópolis - SC, terça-feira, 9 de novembro de 2021

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten Signature]

Documento Assinado Digitalmente 09/11/2021
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 000000693179



000439

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 04/04/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ✓

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 01/08/2019

Data de Registro: 01/10/2019

Registro CAU : PJ43837-1

CNPJ: 06.160.259/0001-86

Objeto Social: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; AGENCIA DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL. EMPRESÁ HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 DO CAU/BR.

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- OBRAS DE FUNDAÇÕES
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Capital social: R\$ 25.000,00

Última atualização do capital: 01/08/2019

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: PAULA DOS ANJOS ✓

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 01/10/2019

Número do RRT: 8706944

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: RESPONSÁVEL TÉCNICA NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

26



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000693179



000440

20210000693179

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 693179/2021
Expedida em 06/10/2021, SANGÃO/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: 475ZD9



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000685184



000441

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA /

Validade: 27/02/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional PAULA DOS ANJOS encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: PAULA DOS ANJOS / CPF: 038.922.179-12
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Registro CAU : A149474-0
 Data de obtenção de Títulos: 07/02/2018
 Data de Registro nacional profissional: 07/03/2018
 Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Situação de registro: ATIVO
 Título(s):
 - Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

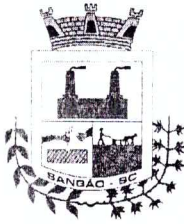
As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 685184/2021
 Expedida em 31/08/2021, SANGÃO/SC, CAU/SC
 Chave de Impressão: YDZ760





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO
Setor de Planejamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que a Empresa **INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 06.160.259/0001-86, CAU PJ43837-1, ATRAVÉS DA RESPONSAL Técnica **PAULA DOS ANJOS**, prestou ao **MUNICÍPIO DE SANGÃO**, com sede a Rodovia SC-443, Km 02, CEP 88717-000, Sangão/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.780.458/0001-17, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO

RRT nº 0000009365579
Contrato Administrativo nº: 022/PMS/2020
Celebrado: 11/03/2020
Valor do Contrato: 273.057,95
Período de realização dos serviços: Data de início: 11/03/2020
Data de fim: 05/07/2020

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Rua Pedro Merquides Boaventura, s/nº, Bairro Sangãozinho, Município de Sangão/SC.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Paula Dos Anjos, Arquiteto e Urbanista, CAU nº A149474-0.

ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 2 – EXECUÇÃO
Subgrupo de Atividade: 2.8 – INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO
Atividade: 2.8.1 – Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação
Quantidade: 3.050,00 Unidade: m²

DESCRIÇÃO

Execução de pavimentação a lajota-3.050 m², meio fio-885 m.

OBS: Não houve subcontratação.

Sangão/SC, 24 de julho de 2020.

Diego Felipe Bortolin Dembski
Eng. Agrimensor
CREA/SC 092842-1



ATESTADO CAPACIDADE TECNICA

000443

Atestamos com intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para os fins de emissão de Acervo Técnico com Atestado-CAT-A (art. 12, resolução nº 93, CAU/BR) que a empresa **INTEGRARE CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 06.160.259/0001/86, CAU PJ 43837-1, através do responsável técnico Paula dos Anjos Arquiteta e Urbanista CAU/SC, A149474-0, prestou à empresa **LUCIANO GOULART CRUZ**, CNPJ 06.107.570/0001-61, localizada a Rua Armando Machado S/N, Bairro Riachinho, Jaguaruna S/C, serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO.

RRT- 9205474
CONTRATO: 001
CELEBRADO : 14/11/2019
VALOR DO CONTRATO: 160.000,00
PERIODO DE REALIZAÇÃO: 18/11/2019 A 18/12/2019

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Rua Antonio S. Santos, Jaguaruna SC
RESPONSAVEL TECNICO: Paula dos anjos, CAU/SC, A149474-0, Arquiteta e Urbanista.


ATIVIDADE TÉCNICA:

Execução de 2.530,00 m² de terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação.

DESCRIÇÃO

Pavimentação com lajotas de concreto, 2.530,00 m², Drenagem Pluvial, 210,00 m, Passeio 650,00 m², Piso Podo tátil, 200,00 m², Meio Fio, 350,00 m.

Jaguaruna/SC, 29 de janeiro de 2020.


.....
LUCIANO GOULART CRUZ
CNPJ: 06.107.570/0001-61
Proprietário





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000552780

000444



2020000552780

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: PAULA DOS ANJOS ✓
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Data de obtenção do título: 07/02/2018
Registro Nacional: 00A1494740
Data de Registro: 07/03/2018

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9205474 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 28/01/2020
Forma de registro: RETIFICADOR à 8978593 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição:

-PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTA DE CONCRETO 2.530 M² -DRENAGEM PLUVIAI 210 M -PASSEIO 650,00 M² -PISO PODO TÁTIL 200 M²

Empresa contratada: INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 06.160.259/0001-86

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Luciano Goulart Cruz
CPF/CNPJ: 06107570000161

RUA Armando Machado
Complemento:

Nº S/n

Cidade: JAGUARUNA

Bairro: Riachinho

UF: SC

CEP: 88715000

Contrato:

Celebrado em 14/11/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 18/11/2019

Data de Fim: 2019-12-18

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 2530.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Antonio S. Santos

Nº 000

Complemento:

Cidade: JAGUARUNA

Bairro: Bom Jesus

UF: SC

CEP: 88715000

Coordenadas Geográficas: 0 0

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000552780****000445**

2020000552780

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 552780/2020

Expedida em 30/01/2020 12:01:00, SANGÃO/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 6463645Y6053BZC69W27



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000656486

000446



20210000656486

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: PAULA DOS ANJOS
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Data de obtenção do título: 07/02/2018
Registro Nacional: 00A1494740
Data de Registro: 07/03/2018

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9365579 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 20/04/2021
Forma de registro: RETIFICADOR à 9365579 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A LAJOTA-3.050 M², MEIO FIO-885 M
Empresa contratada: INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 06.160.259/0001-86

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE SANGÃO
CPF/CNPJ: 95780458000117
RODOVIA SC 443 KM 02 - SANGÃO Nº sn
Complemento:
Cidade: SANGÃO Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 88717000
Contrato: Celebrado em 11/03/2020
Valor do contrato: R\$ 273.057,95 Tipo do Contratante:
Data de Início: 11/03/2020 Data de Fim: 2020-07-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 3050 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA PEDRO MERQUIDES BOAVENTURA Nº SN
Complemento:
Cidade: Sangão Bairro: SANGAOZINHO UF: SC CEP: 88717000
Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000656486

000447



- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 656486/2021

Expedida em 21/05/2021 12:05:00, SANGÃO/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: YD8Z32WBB07965WB9941

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

000448

CONTRATANTE: INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 06.160.259/0001-86, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 666857, estabelecida á Rodovia SC 443 KM 2 - nº 1555, SANGÃO – CENTRO/SC, CEP 88717-000. Registrada em 01/03/2004, neste ato representada por seu sócio gerente ZENIR ALBERTO SCREMIN, brasileiro, casado, empresário, inscrito sob o CPF 290.668.679-49 e RG 587.459.

CONTRATADA: PAULA DOS ANJOS, brasileira, casada, Arquiteta e Urbanista, CAU Nº A149474-0, RG 4137205, CPF 038.922.179-12, domiciliada na Rua São Tomé, s/nº, Morro Grande/ Sangão SC, CEP 88717-000.

As partes acima qualificadas tem entre si justas e avençadas o contrato de prestação de serviços e assunção de responsabilidade técnica, que será regido pelas condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

A CONTRATADA prestará o CONTRATANTE os serviços profissionais atinentes a sua formação técnica – científica e habilitação profissional na área de Arquiteta e Urbanista assumindo a responsabilidade técnica do CONTRATANTE perante o órgão de fiscalização profissional (CAU) e outros que lhe exigjam.

CLÁUSULA 2ª – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O CONTRATANTE deverá indicar a CONTRATADA como responsável técnica por sua atividade na área de Arquiteta e Urbanista, perante o órgão de fiscalização (CAU) e simultaneamente a CONTRATADA deverá assinar, perante o mesmo órgão, termo de responsabilidade técnica que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª – DO HORÁRIO E DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATADA cumprirá o horário de trabalho de 3 (três) horas diárias, de segunda á sexta-feira, no período da manhã, das 08:00 ás 11:00 hs, totalizando 15 (quinze) horas semanais.

A CONTRATADA receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 2.994,00 (Dois mil novecentos e noventa e quatro reais) mensais pelos serviços profissionais prestados.

Paula dos Anjos

[Handwritten signature]

Vitório Cruz
Coordenador do Setor de Licitação
PORTARIA Nº 117/2021

CONFERE COM O ORIGINAL
12/11/2021

CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA E DA RECISÃO

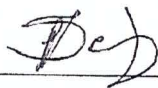
O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de assinatura, podendo ser reincluído por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação de serviços referente ao período.

000449**CLÁUSULA 5ª – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguaruna/SC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram, para que surta seus efeitos no universo jurídico.

Sangão, 07 de Agosto de 2019.

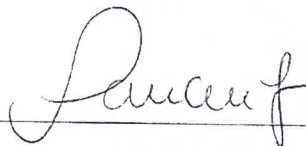


CONTRATANTE

INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA

Zenir Alberto Scremin

CPF: 290.668.679-49



CONTRATADA

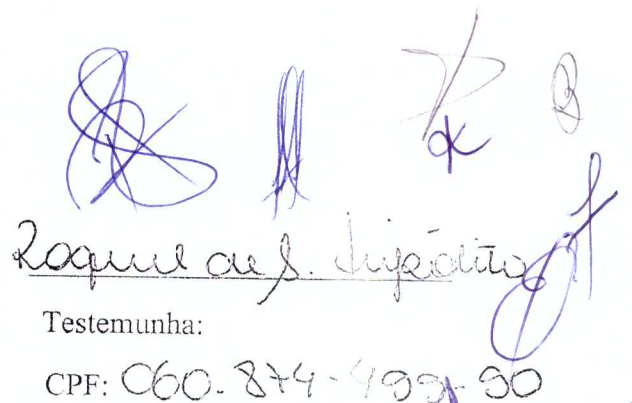
PAULA DOS ANJOS

Arquiteta e Urbanista – CAU/SC A149474-0

CPF: 038.922.179-12

Testemunha:

CPF:



Testemunha:
CPF: 060.874.499-90

Fabiano Vitorio Cruz
Coordenador do Setor de Licitação
PORTARIA Nº 11/2021

CONFERE COM
O ORIGINAL
12/11/2019

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021/PMJ

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Integrare Consultoria e Serviços Imobiliários Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o n° 06.160.259/0001-86, por intermédio de seu representante legal: Sr Zenir Alberto Scremin, portador da Carteira de Identidade n° 587.459/SSP-SC, e do CPF n.º 290668.679-49;

Para fins de participação, no **Editais de TOMADA DE PREÇOS n° 05/2021/PMJ**.

DECLARA para todos os fins de direito, que a empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nem está suspensa de participar de licitação no **MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC**, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal n° 8.666/93, e se compromete a informar, a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do contrato. Declara ainda, que sujeita-se ao edital de tomada de Preços 05/2021 e seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Sangão/SC, 16 de novembro de 2021


ZENIR ALBERTO SCREMIN

Sócio proprietário

RG: 587.459

CPF: 290.668.679-49

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/PMJ

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

A empresa Integrare Consultoria e Serviços Imobiliários Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.160.259/0001-86, por intermédio de seu representante legal: Sr Zenir Alberto Scremin, portador da Carteira de Identidade nº 587.459/SSP-SC, e do CPF nº 290.668.679-49;

Para fins de participação, no Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 05/2021/PMJ**.

DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da habilitação na Tomada de Preços nº 05/2021, que cumprimos rigorosamente os preceitos legais estipulados no art. 9 da Lei Federal nº 8.666/93, não possuindo em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Sangão/SC, 16 de novembro de 2021



ZENIR ALBERTO SCREMIN

Sócio proprietário

RG: 587.459

CPF: 290.668.679-49

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/PMJ

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DE PESSOAL

A empresa Integrare Consultoria e Serviços Imobiliários Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.160.259/0001-86, por intermédio de seu representante legal: Sr Zenir Alberto Scremin, portador da Carteira de Identidade nº 587.459/SSP-SC, e do CPF n.º 290668.679-49;

Para fins de participação, no Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 05/2021/PMJ**.

DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da habilitação na Tomada de preços nº 05/2021/PMJ, que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá dos equipamentos e pessoal técnico, instalações necessários à execução da obra, no prazo estabelecido no edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Sangão/SC, 16 de novembro de 2021



ZENIR ALBERTO SCREMIN

Sócio proprietário

RG: 587.459

CPF: 290.668.679-49

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/PMJ

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

A empresa Integrare Consultoria e Serviços Imobiliários Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.160.259/0001-86, por intermédio de seu representante legal: Sr Zenir Alberto Scremin, portador da Carteira de Identidade nº 587.459/SSP-SC, e do CPF nº 290668.679-49;

Para fins de participação, no Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 05/2021/PMJ**, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

DECLARA, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal c/c art. 27, V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sob a nova redação da Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos.


RESSALVA

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto neste Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Sangão/SC, 16 de novembro de 2021


ZENIR ALBERTO SCREMIN
Sócio proprietário
RG: 587.459
CPF: 290.668.679-49

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA

A empresa Integrare Consultoria e Serviços Imobiliários Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.160.259/0001-86, por intermédio de seu representante legal: Sr Zenir Alberto Scremin, portador(a) da Carteira de Identidade nº 587.459 SSP/SC, e do CPF n.º 290.668.679-49;

Para fins de participação, no Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 05/2021/PMJ**.

DECLARA, por meio de seu REPRESENTANTE LEGAL e RESPONSÁVEL TÉCNICO, para os devidos fins de DIREITO, que tem conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, responsabilizando-me pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária.

DECLARA, também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pelo MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Sangão/SC, 16 de novembro de 2021



ZENIR ALBERTO SCREMIN
Sócio Proprietário
RG nº 587.459 SSP/SC
CPF nº 290.668.679-49

DECLARACAO DE INTIMACAO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 05/2021

Razão Social: Integrare Consultoria e Serviços Imobiliários Ltda ME

Endereço: Rod. SC 443, nº 1555, sala 03, Centro.

Cidade/Estado: Sangão/SC

CNPJ: 06.160.259/0001-86


Declaramos para fins de participação no Processo Licitatório modalidade TOMADA DE PREÇO N°05/2021, que para quando a Prefeitura Municipal de Jaguaruna necessitar realizar intimações poderá fazê-la pelos seguintes meios:

Telefone Fixo: 48-36560071

Celular: 48- 998140399

Endereço eletrônico (e-mail): integrare.consultoria@outlook.com

Sangão/SC, 16 de novembro de 2021



ZENIR ALBERTO SCREMIN
Sócio proprietário
RG: 587.459
CPF: 290.668.679-49